## Prefeitura Municipal de Cumarú

LEI Nº 34

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito de Cumaru sanciono a seguinte lei:

- Artigolº Requeiro a Mesa ouvido o Plenário seja aprovado os subsídios do Sr. Prefeito do Municipio de / Cumaru, para o exercício do proximo ano de 1967, do modo que segue.
- Artigo 2º Fice estabelecido que o Sr. Prefeito do municipio de Cumaru percebera mensalmente no proximo ano, os subsidios de Cr\$.100,000 (cem mil cruzeiros).
- Artigo 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publica cação.

Artilo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru, 1 de outubro de 1966.

a) João de Moura Borba.